

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 29.08.2025**

1. **EVENTO:** Reunião do Conselho de Administração (“CA”) – Ata lavrada em forma de sumário.
2. **EMPRESA:** M. Dias Branco S.A. Indústria e Comércio de Alimentos, CNPJ/MF n.º 07.206.816/0001-15, NIRE 2330000812-0.
3. **DATA, HORA E LOCAL:** No dia 29 de agosto de 2025, às 08:00, por videoconferência.
4. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação dispensada face à presença de todos membros do Conselho de Administração, a saber: Maria Regina Saraiva Leão Dias Branco (suplente de Maria Consuelo Saraiva Leão Dias Branco), Francisco Cláudio Saraiva Leão Dias Branco, Maria das Graças Saraiva Leão Dias Branco, Luiza Andréa Farias Nogueira, Rômulo Ruberti Calmon Dantas, Guilherme Affonso Ferreira (Conselheiro independente), Pedro Pullen Parente (Conselheiro independente) e Ricardo Luiz de Souza Ramos (Conselheiro independente).
5. **ORDEM DO DIA:**
 - 5.1. Análise e deliberação sobre distribuição extraordinária de dividendos.
6. **DELIBERAÇÕES:**
 - 6.1. Os conselheiros aprovaram, por unanimidade, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária, destinada a apreciar as demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025, o pagamento de dividendos de forma extraordinária, conforme o que se segue:
 - 6.1.1. A Companhia realizará, distribuição extraordinária de dividendos, do exercício social de 2025, no valor bruto total de R\$ 33.538.325,30 (trinta e três milhões, quinhentos e trinta e oito mil, trezentos e vinte e cinco reais e trinta centavos). Terão direito aos dividendos os acionistas titulares de ações da Companhia na data-base de 22 de setembro de 2025 e o pagamento aos acionistas ocorrerá no dia 30 de setembro de 2025, mesma data do pagamento dos dividendos mensais aprovado em 21 de fevereiro de 2025, sem atualização monetária ou incidência de juros entre a data da aprovação e a data do efetivo crédito. As ações serão consideradas “ex-dividendos” a partir de 23 de setembro de 2025. Os valores a serem pagos aos acionistas inscritos nos registros da Companhia na data de direito serão de R\$ 0,1000000000 por ação.
7. **ENCERRAMENTO E ASSINATURAS:** Nada mais tratado lavrou-se a ata que se

refere a esta Reunião do Conselho de Administração, que foi aprovada e assinada por todos os Conselheiros presentes, a saber: Maria Regina Saraiva Leão Dias Branco (suplente de Maria Consuelo Saraiva Leão Dias Branco), Francisco Cláudio Saraiva Leão Dias Branco, Maria das Graças Saraiva Leão Dias Branco, Luiza Andréa Farias Nogueira, Rômulo Ruberti Calmon Dantas, Guilherme Affonso Ferreira (Conselheiro independente), Pedro Pullen Parente (Conselheiro independente) e Ricardo Luiz de Souza Ramos (Conselheiro independente).

8. **MESA:** Presidente: Maria Regina Saraiva Leão Dias Branco; Secretário: Rafael Sampaio Rocha.
9. **DECLARAÇÃO:** Uma via desta ata, digitada, impressa e assinada eletronicamente compõe o Livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração desta Companhia. A ata poderá ser assinada nos moldes tradicionais (impressão e reconhecimento de firma) ou ainda conforme termos do artigo 10 e seus parágrafos da Medida Provisória 2200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eusébio/CE, 29 de agosto de 2025.

Maria Regina Saraiva Leão Dias
Branco
(Presidente de mesa)

Maria das Graças Saraiva Leão Dias
Branco

Francisco Cláudio Saraiva Leão Dias
Branco

Luiza Andréa Farias Nogueira

Rômulo Ruberti Calmon Dantas

Guilherme Affonso Ferreira
(Conselheiro independente)

Pedro Pullen Parente
(Conselheiro independente)

Ricardo Luiz de Souza Ramos
(Conselheiro independente)

Rafael Sampaio Rocha
(Secretário de mesa)
